



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 416 DE 12 DE JULHO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM REGIME DE
DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo protocolizado nesta prefeitura sob o nº 409715, datado de 05 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a servidora **ELIZA BATISTA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº68460, portadora do CPF Nº 131.774.707-07, servidora Designação Temporária, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, a partir de 12 de julho de 2013, por infringir o art. 6º, Inciso I e art.10, § único da Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de julho de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito